



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 68/2014

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança na Indústria, PROEJA, *Campus Ipojuca*.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco . IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Memorando nº 411/2014 PRODEN,
- Processo nº 23295.007747.2014-31,
- 4ª Reunião Ordinária em 29/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança na Indústria, PROEJA, *Campus Ipojuca*, conforme dados de identificação informados no ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 30 de Setembro de 2014.

CLÁUDIA DA SILVA SANTOS

Presidente do Conselho Superior

ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES

CNPJ:	10.767.239/0002-26
Razão Social:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Ë Campus Ipojuca
Nome Fantasia:	IFPE - Campus Ipojuca
Esfera	Federal
Administrativa:	
Endereço:	RDO PE 60 - KM 14 . BAIRRO: CALIFÓRNIA
Cidade/UF/CEP:	Ipojuca/PE - CEP: 55900-000
Telefone:	(81) 3311-2513
E-mail de contato:	direcao@ipojuca.ifpe.edu.br
Site da unidade:	http://www.ipojuca.ifpe.edu.br

CNPJ	10.572.071/1312-17
Razão Social:	Escola Estadual Domingos de Albuquerque
Nome Fantasia:	Escola Estadual Domingos de Albuquerque
Esfera	
Administrativa:	Estadual
Endereço:	Rua João Pessoa, s/n - Centro
Cidade/UF/CEP:	Ipojuca/PE CEP 55.590.000
Telefone:	(81) 3561-1957 /1958
E-mail de contato:	zecar.araujo@hotmail.com

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

HABILITAÇÃO:	Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança na Indústria.
Forma de articulação:	Concomitante ao Ensino Médio
Eixo tecnológico:	Saúde e Segurança
Modalidade:	Presencial
Regime de matrícula:	Matrícula por semestre
Carga horária total:	1700 H/R
Carga horária de formação geral:	1500 H/R
Carga horária de formação profissional:	200 H/R
Hora-aula:	60 minutos
Período de integralização	Máximo: 4 anos Mínimo: 2 anos
Início do curso:	2º Período/2014
Semanas letivas:	20 semanas

Número de vagas:	40
Horário e local do curso:	O curso será ministrado no horário noturno, das 18h40min às 21h40min nas dependências do IFPE- Campus IPOJUCA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

**PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE DE
OBSERVAÇÃO DE SEGURANÇA NA INDÚSTRIA - PROEJA**

**IPOJUCA- PE
2014**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

REITORA

Cláudia da Silva Santos

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Edilene Rocha Guimarães

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Anália Keyla Ribeiro

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Maria José Gonçalves de Melo

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Maria José Amaral Morais

PRÓ-REITOR DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

INSTITUCIONAL

André Menezes

DIRETOR GERAL DO CAMPUS

Enio Camilo de Lima

DIRETORA DE ENSINO DO CAMPUS IPOJUCA

Simone de Melo Oliveira
(em exercício)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Rosemeri Oliveira Pontes

Coordenação do curso

Clarice Maria dos Santos Soares

Pedagoga

Sumário

1 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES.....	5
2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	6
3 APRESENTAÇÃO.....	7
4 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO.....	8
4.1 Justificativa.....	8
5 OBJETIVOS.....	11
5.1 Objetivo geral.....	11
5.2 Objetivo específico.....	11
6 REQUISITOS DE ACESSO.....	12
7 PERFIL DO PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO.....	13
7.1 Campo de atuação.....	13
8 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	14
9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	16
9.1 Estrutura Curricular.....	17
9.2 Matriz Curricular da EJA.....	18
9.3 Matriz Curricular Profissional.....	19
10 DIRETRIZES CURRICULARES E PRÁTICA PEDAGÓGICA PREVISTAS....	20
10.1 Práticas pedagógicas previstas.....	20
10.2 Prática profissional.....	20
11 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	22
12 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	24
13 APROVEITAMENTO PARA O ENSINO TÉCNICO.....	26
14 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	27
15 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO.....	30
16 CERTIFICADOS.....	31
17 REFERÊNCIAS.....	32
ANEXO I.....	34

1 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES

CNPJ:	10.767.239/0002-26
Razão Social:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Ipojuca
Nome Fantasia:	IFPE - Campus Ipojuca
Esfera Administrativa:	Federal
Endereço:	RDO PE 60 - KM 14 – BAIRRO: CALIFÓRNIA
Cidade/UF/CEP:	Ipojuca/PE - CEP: 55900-000
Telefone:	(81) 3311-2513
E-mail de contato:	direcao@ipojuca.ifpe.edu.br
Site da unidade:	http://www.ipojuca.ifpe.edu.br

CNPJ	10.572.071/1312-17
Razão Social:	Escola Estadual Domingos de Albuquerque
Nome Fantasia:	Escola Estadual Domingos de Albuquerque
Esfera Administrativa:	Estadual
Endereço:	Rua João Pessoa, s/n - Centro
Cidade/UF/CEP:	Ipojuca/PE CEP 55.590.000
Telefone:	(81) 3561-1957 /1958
E-mail de contato:	zecar.araujo@hotmail.com

2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

HABILITAÇÃO:	Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança na Indústria.
Forma de articulação:	Concomitante ao Ensino Médio
Eixo tecnológico:	Saúde e Segurança
Modalidade:	Presencial
Regime de matrícula:	Matrícula por semestre
Carga horária total:	1700 H/R
Carga horária de formação geral:	1500 H/R
Carga horária de formação profissional:	200 H/R
Hora-aula:	60 minutos
Período de integralização	Máximo: 4 anos Mínimo: 2 anos
Início do curso:	2º Período/2014
Semanas letivas:	20 semanas
Número de vagas:	40
Horário e local do curso:	O curso será ministrado no horário noturno, das 18h40min às 21h40min nas dependências do IFPE- Campus IPOJUCA.

3 APRESENTAÇÃO

Este projeto apresenta o Plano do Curso de Qualificação Profissional de Agente de Observação de Segurança na Indústria na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de articulação concomitante para atender aos anseios da sociedade e permitir melhores condições de acesso ao trabalho e à geração de emprego e renda. A modalidade de curso EJA mostra-se como um caminho concreto para tornar o potencial trabalhador apto a executar habilidades práticas específicas ou qualificar o trabalhador que já atua na área e/ou que desenvolveu habilidades para o exercício profissional de maneira empírica, a partir de experiência própria.

A busca pela qualificação e atualização profissional de nível médio é uma política governamental que enfatiza a necessidade de ampliar a oferta de vagas na educação profissionalizante para suprir a carência evidenciada no mundo do trabalho. Dentro desta perspectiva, toda iniciativa no sentido do aprimoramento profissional de nível médio deve ser ressaltada e aprimorada.

Baseado nisto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) - Campus Ipojuca a partir do segundo semestre de 2014 oferecerá o Curso de Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança na Indústria, de acordo com a legislação da Educação Profissional, com a legislação da Educação Básica e com o Documento Base do Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

Desta forma, apresentamos aqui, em linhas gerais, a proposta do curso de Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança na Indústria, a ser ofertado em regime de concomitância externa, pelo IFPE Campus Ipojuca e pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, através de convênio firmado entre as duas instituições.

4 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO

4.1 Justificativa

O Curso de Qualificação em Agente de Observação de Segurança na Indústria na modalidade de Educação de Jovens e Adultos está fundamentado nas bases legais e nos princípios norteadores da educação brasileira explicitados na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394/96 e no conjunto de leis, decretos, pareceres e referências curriculares que normatizam a Educação Profissional, o Ensino Médio e a EJA no sistema educacional brasileiro, bem como nos documentos que versam sobre a integralização destes dois níveis que têm como pressupostos a formação integral do profissional cidadão (BRASIL, 2006).

Estão presentes também, como marco orientadores desta proposta, as decisões institucionais do IFPE e na compreensão da educação como uma prática social, os quais se materializam na função social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) de promover educação científico-tecnológica-humanística, visando à formação do profissional cidadão crítico reflexivo, competente técnica e eticamente, comprometido com as transformações sociais, políticas e culturais em condições de atuar no mundo de trabalho na perspectiva da edificação de uma sociedade mais justa e igualitária, através da formação inicial e continuada de trabalhadores; da educação profissional de nível médio; da educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação; e da formação de professores fundamentada na construção, reconstrução e transmissão do conhecimento.

O grande desafio a ser enfrentado na busca de cumprir essa função é o de formar profissionais que sejam capazes de lidar com a rapidez da produção dos conhecimentos científicos e tecnológicos e de sua transferência e aplicação na sociedade em geral e no mundo do trabalho, em particular.

Por fim, considera-se para essa oferta, também, a competência da Instituição, conforme legislação abaixo.

A Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, preconiza em suas linhas gerais.

Art. 2º Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.

Com relação às Finalidades e Características dos Institutos Federais, é mencionado no Art.6º:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

...

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal.

Ainda, com relação aos Objetivos dos Institutos Federais, no Art.7º:

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica.

O Governo Estadual, ciente das necessidades de formação profissional dos municípios a seu encargo e vislumbrando melhores oportunidades de emprego e renda, têm manifestado interesse em fazer parceria com o IFPE, tendo em vista o seu papel social e no seu renomado conceito em formação profissional. Dessa forma, aposta em parcerias para a consecução de ações de intervenção social.

Por sua vez, no que concerne ao IFPE, parcerias com o governo estadual, municipal, entidades da sociedade civil organizada, ONG e empresas privadas caracterizam-se como estratégia extremamente salutar à contribuição

social em prol de pessoas que estão à margem da sociedade ou em busca de melhoria de vida, seja pela capacitação profissional ou aumento da escolaridade.

O Curso de Qualificação em Agente de Observação de Segurança na Indústria – PROEJA Concomitante é um projeto de curso profissionalizante articulado às séries do Ensino Médio. Elaborado e realizado através de uma parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco e a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (Gerência Regional de Educação – GRE Metro Sul).

Visando por um lado, contribuir para dirimir dívida social com a população inserida na educação de Jovens e Adultos e, por outro lado, responder às demandas por profissionais que atendam à necessidade do mundo do trabalho emergente no Estado e contribuindo, substancialmente, para a qualidade dos serviços oferecidos em nossa região, o IFPE propõe-se a oferecer o Curso de Qualificação em Agente de Observação de Segurança na Indústria – PROEJA na modalidade concomitante, por entender que contribuirá para a elevação da qualidade dos serviços prestados à população nesta área da atividade econômica, assim como o desenvolvimento humano dessa camada da população a partir da qualificação para o trabalho.

O curso tem como objetivo formar profissionais cidadãos qualificados para o mundo do trabalho com competência técnica, ética e política, com elevado grau de responsabilidade social e que contemple um novo perfil para entender os requisitos mínimos de Gestão de Segurança e Saúde em Espaço Confinado, e de Gestão, Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nas indústrias, preocupando-se em atender as demandas deste setor econômico levando em consideração os avanços tecnológicos.

5. OBJETIVOS

5.1. Objetivo Geral

Formar profissionais qualificados em agente de observação de segurança da indústria para entender os requisitos mínimos de identificação de espaços confinados e monitorar e proteger os trabalhadores autorizados existentes nas indústrias.

5.2. Objetivos Específicos

- Manter continuamente a contagem precisa do número de trabalhadores autorizados no espaço confinado e assegurar que todos saiam ao término da atividade.
- Permanecer fora do espaço confinado, junto à entrada, em contato permanente com os trabalhadores autorizados.
- Adotar os procedimentos de emergência, acionando a equipe de salvamento pública ou privada, quando necessário.
- Desenvolver habilidades específicas na operação dos movimentadores de pessoas e ordenar o abandono do espaço confinado sempre que reconhecer algum sinal de alarme, perigo, sintoma, queixa, acidente, dentre outras.
- Atuar em diversos setores da indústria com habilidades para desempenhar suas funções que caracterizam condições de ambientes confinados existentes nas indústrias.

6 REQUISITOS DE ACESSO

De acordo com a legislação em vigor e a Organização Acadêmica do IFPE, para ingresso no curso de Qualificação em Agente de Observação de Segurança na Indústria – PROEJA, o candidato deverá ter, no mínimo, 18 anos e cursado ou concluído o Ensino Fundamental em escola pública. Deverá, também, estar inscrito no primeiro módulo do Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos - EJA Médio - em escolas da Rede Estadual de Pernambuco. A admissão no curso dar-se-á por processo seletivo realizado pela GRE Metro Sul.

7 PERFIL DO PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O Curso de Qualificação em Agente de Observação de Segurança da Indústria – PROEJA deverá capacitar o profissional que tem por característica a capacidade de trabalho em conjunto, de forma proativa, tanto com pessoas como com a tecnologia disponível no seu meio, com conhecimento específico, formação tecnológica e capacidade de mobilização destes conhecimentos para atuar no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos socioculturais.

Dessa forma, ao concluir sua formação, o profissional deverá demonstrar um perfil que possibilite:

- Conhecer técnicas de identificação de riscos ambientais em espaços confinados, com sinalização e medidas de prevenção administrativas e pessoais;
- Classificar as áreas com propriedades físico químico dos gases, vapores, poeiras, para atmosfera IPVS e explosiva, com Requisitos do Programa de Proteção Respiratória e Elaboração de uma Permissão de Entrada e Trabalho – PET;
- Identificar os resíduos e métodos de destinação de resíduos em geral e da construção;
- Organizar e planejar os planos de promoção à saúde, qualidade de vida e de planos de emergência;
- Conhecer o desenvolvimento sustentável e educação ambiental.

7.1. Campo de atuação

O profissional formado no curso de Qualificação em Agente de Observação de Segurança da Indústria poderá atuar em organizações públicas, privadas e do terceiro setor (Organizações Não Governamentais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), de pequeno, médio ou grande porte, em fábricas, hotéis, empresas prestadoras de serviços.

8 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Curso de Qualificação em Agente de Observação de Segurança na Indústria - PROEJA está inserido no eixo tecnológico de Saúde e Segurança. Sua estrutura curricular observa as determinações legais dispostas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional, conforme fundamentada a seguir:

O presente plano de curso tem como fundamento legal:

- ✓ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96;
- ✓ Constituição Federal de 1988;
- ✓ Decreto 5154/2004-Regulamenta o § 2º do art.36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências;
- ✓ Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos;
- ✓ Resolução CNE//CEB nº 04/1999- Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico;
- ✓ Parecer 16/99- Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico;
- ✓ Parecer 35/2003 sobre os estágios curriculares para o ensino médio;
- ✓ O Estágio obrigatório está de acordo com a Lei 11.788 de 25 de Setembro de 2008, DOU 26.09.2008;
- ✓ Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. Documento Base, 2006a.
- ✓ Decreto nº 5.840, de 23 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Brasília, DF: 24 de junho de 2006b.

- ✓ Instrução Normativa nº02/2011, fixa normas para a implantação das Matrizes Curriculares de Educação Básica das escolas da rede estadual de Ensino de Pernambuco.

9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A formação básica dos estudantes ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Educação – GRE (Metro Sul) e será ministrada pelos professores da Rede Estadual de Ensino, na Escola Estadual Domingos de Albuquerque, localizado no município de Ipojuca.

O IFPE - campus Ipojuca, responsabilizar-se-á pela formação continuada de professores e gestores. De acordo com o Documento do PROEJA, esta formação:

objetiva a construção de um quadro de referência e a sistematização de concepções e práticas político pedagógicas e metodologias que orientem a continuidade do processo. Deve garantir a elaboração do planejamento das atividades do curso, a avaliação permanente do processo pedagógico e a socialização das experiências vivenciadas pelas turmas (BRASIL, 2007, p. 60).

Ainda segundo o documento, é previsto para essa formação:

possibilitar a participação de professores e gestores em outros programas de formação continuada voltados para áreas que incidam sobre o PROEJA, quais sejam, ensino médio, educação de jovens e adultos e educação profissional, bem como aqueles destinados à reflexão sobre o próprio Programa (BRASIL, 2007, p. 60).

Assim, a articulação dessa formação com as comunidades e associações civis não governamentais (ONGs) pode ser muito enriquecedora para o processo, pois é um setor que, em geral, contribui para a reflexão sobre programas desenvolvidos para a sociedade civil.

Outra articulação que também se faz necessária para a formação continuada docente e o ensino do PROEJA é a criação de projetos de pesquisa e extensão que ampliem os conhecimentos e as vivências dos seus docentes e discentes.

Portanto, para a realização do curso no modelo proposto, faz-se necessária a observação do esforço acadêmico dos docentes envolvidos com o curso, sendo contada não somente as horas/aula, mas toda e qualquer atividade relacionada ao ensino, pesquisa e extensão no PROEJA.

9.1. Estrutura curricular

A organização curricular do curso observa as determinações legais presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e Educação Profissional, nos parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Médio, nos referências Curriculares Nacionais de Educação Profissional, nos decretos nº 5154/2004 e nº 5840/2006.

A organização do curso está estruturada em uma matriz pedagógica, constituída por uma base de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos de:

- Formação geral, que integra Componentes Curriculares das três áreas de conhecimento de Ensino Médio (Linguagens e Códigos e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias e Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias), observando as especificidades dos currículos com a educação profissional; e
- Formação profissional, que integra Componentes Curriculares específicos voltadas para uma maior compreensão das relações existentes no mundo do trabalho, para uma articulação entre esse e os conhecimentos acadêmicos e disciplinas específicas da área;

A matriz curricular do curso está organizada por Componentes Curriculares em regime semestral, e com uma carga horária de 1700 horas, sendo 1500 destinadas para a formação básica e 200 destinadas à formação profissional. O Quadro 1 apresenta a matriz curricular da Formação Básica, montada pela GRE – Metro Sul, e o segundo quadro apresenta a matriz curricular da Educação Profissional, atividade a cargo do IFPE – *Campus Ipojuca*.

O(A) estudante conta com matrícula na instituição parceira, que oferecerá a formação geral e a matrícula no IFPE, sendo os cursos estruturados em 2 anos. Ao final, o(a) estudante receberá o diploma de Ensino Médio e de Qualificação em Agente de Observação de Segurança na Indústria. A matriz curricular está organizada em regime semestral, por Componente Curricular distribuída em núcleo comum e formação profissional.

9.2. Matriz Curricular da EJA

Quadro 1: Matriz Curricular da Educação Básica (EJA)



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO - PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA - 2013

ESCOLA:
ENDEREÇO:
CADASTRO ESCOLAR:

Neumarino Guedes Catão
M. 51 036 8
T. 51 333 3
Coordenador de Normatização

Dias Letivos Semestrais	100	Duração da Hora Aula	40min
Dias Letivos Semanais	05	Ano de Implantação	2013
Módulo	20	Turno	Noturno

BASE LEGAL	Áreas do Conhecimento	Componente Curricular	Carga Horária/ Semanal por Módulo				Carga Horária Total
			1º	2º	3º	4º	Hora/aula
			L.D.B. Nº 9.394/96; Decreto Nº 5.154/2004; Decreto Nº 5.840/2006; Parecer CNE/CEB Nº 11/2000; Parecer CNE/CEB Nº 06/2010; Parecer CNE/CEB Nº 05/2011; Resolução CNE/CEB Nº 01/2000; Resolução CNE/CEB Nº 02/2010; Resolução CNE/CEB Nº 03/2010; Resolução CNE/CEB Nº 02/2004.				
Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	5	4	3	3	300
		Arte	1	1	*	1	60
		Educação Física	1	1	*	1	60
	Matemática	Matemática	4	4	2	2	240
	Ciências da Natureza	Química	2	2	2	*	120
		Física	2	*	2	2	120
		Biologia	2	2	2	*	120
	Ciências Humanas	História	2	2	2	*	120
		Geografia	2	*	2	2	120
		Sociologia	1	1	*	1	60
Parte Diversificada	Filosofia	1	1	*	1	60	
	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	1	1	*	1	60	
	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	1	1	*	1	60	
Total Carga Horária			25	20	15	15	1.500

* Os componentes curriculares destinados à qualificação profissional em **Informática**, ofertados conforme previsto no Convênio 01/2013 firmado entre a Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco - SEE e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE, corresponde a um total de **500 h/a de 45 min = 375** (trezentas e setenta e cinco) horas relógio.

**Para complementação da carga horária do turno noturno (Hora aula de 40 minutos) deverá ser cumprida o que determina a Instrução Normativa Nº 01/2011.

9.3. Matriz Curricular Profissional

Quadro 2: Matriz Curricular Profissional – IFPE - Campus Ipojuca

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS IPOJUCA

Fundamentação Legal: LDB 9394/96 – Decreto 5154/2004 – Decreto nº 5.840/2006 – Portaria 646/97– Parecer CNE/CEB 16/99 – Resolução CNE//CEB nº 04/1999 – Parecer 35/2003 – Lei 11.788/2008

Componentes Curriculares	Carga Horária/Semanal				H/a
	1º	2º	3º	4º	
Gestão, Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentável		40			40
Legislação de Segurança e Saúde		20			20
Gestão de Segurança e Saúde em Espaços Confinados		40			40
Classificação de Equipamentos			20		20
Áreas Classificadas			20		20
Programa de Proteção Respiratória				20	20
Capacitação Ocupacional				20	20
Operações de Salvamento				20	20
Subtotal CH	0	100	40	60	200

10 DIRETRIZES CURRICULARES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PREVISTAS

10.1. Práticas Pedagógicas Previstas

O desenvolvimento das práticas pedagógicas será realizado de acordo com a natureza dos componentes curriculares e podem envolver:

- Projetos pedagógicos, na perspectiva da Pedagogia de Projetos como procedimento metodológico compatível com uma prática formativa, contínua e processual, na sua forma de instigar seus sujeitos a procederem com investigações, observações, confrontos e outros procedimentos decorrentes das situações–problema propostas e encaminhadas.
- Aulas teóricas com utilização de retroprojedor, vídeos, projetor multimídia, etc. Visando a apresentação do assunto (problematização) a ser trabalhada e posterior discussão e troca de experiências;
- Aulas práticas em laboratório e instalações industriais;
- Seminários;
- Pesquisas;
- Visitas técnicas a empresas da região;
- Palestras, oficinas, eventos com profissionais da área.

10.2. Prática Profissional

A prática profissional proposta rege-se pelos princípios de equidade (oportunidade igual a todos), flexibilidade (mais uma modalidade de prática profissional), aprendizado continuado (conciliar a teoria com a prática profissional) e acompanhamento total ao estudante (orientador em todo o período de sua realização).

Assim, no próprio ambiente escolar, a partir do ingresso dos estudantes, nos laboratórios e em salas ambiente serão realizadas práticas orientadas e supervisionadas, podendo abranger atividades tais como estudos de caso,

conhecimento do mercado e empresas, pesquisas individuais e em equipe e projetos, entre outras atividades que o(s) professor(res) julgar(em) adequadas.

11 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Conforme o Art. 41 da LDB 9.394/96 e Lei 11.741/08 e Art.11 da Resolução nº 04/99, os conhecimentos e experiências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive no trabalho poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento, certificação e diplomação para efeito de prosseguimento ou conclusão de estudos.

O aproveitamento de estudos para efeito de isenção será concedido mediante comprovação e para isso, será instituída uma comissão indicada pela Coordenação do Curso para este fim, e dar-se-á por avaliação teórica e prática.

É importante que o aluno obtenha conhecimento do programa dos Componentes Curriculares do curso para identificar as etapas curriculares que estão previstas para cursar, e assim, poder solicitar à Instituição a isenção do (s) mesmo(s), mediante um requerimento preenchido na Secretaria de Registros Escolares.

O processo será desenvolvido a partir de dois procedimentos, quais sejam:

1º - Para a aprendizagem obtida no ambiente escolar:

- Análise do currículo e/ou histórico escolar, com descrições pertinentes aos conhecimentos construídas com sucesso;
- Poderão requerer aproveitamento de estudos anteriores os alunos matriculados em outra Instituição, oficialmente reconhecida, desde que tenham aprovação, carga horária e conteúdos compatíveis com os correspondentes Componentes Curriculares pretendidos. Para isso é necessário o preenchimento de requerimento na Secretaria de Registro Escolar, tendo em anexo o histórico escolar original ou cópia autenticada, constando a nota mínima para aprovação e o programa da disciplina a ser isenta, a qual será encaminhada posteriormente ao Coordenador do Curso para as devidas providências;
- O aproveitamento dos estudos para efeito de isenção de componentes curriculares_ cursados será efetivada mediante o aproveitamento das mesmas notas ou conceitos correspondentes obtidas na Instituição de origem;

2º - Para a aprendizagem obtida fora do ambiente escolar inclusive no trabalho:

- Mediante preenchimento de requerimento solicitado à Secretaria Escolar, que o encaminhará a Coordenação do Curso a qual indicará uma banca para elaborar uma proposta de avaliação para certificação a partir da observância do programa de conteúdos previstos no currículo sendo, então, definida a data do referido exame de certificação com a aprovação da Coordenação do Curso;
- Essa banca se encarregará de comprovar os conhecimentos adquiridos através de procedimentos de natureza teórico-prático para os requerentes, envolvendo os conhecimentos previstos no programa do currículo em questão, indicando o aproveitamento de estudos, sendo homologado pela Coordenação do Curso e DEN do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia – IFPE – *Campus Ipojuca*;
- O discente que comprove a construção desses conhecimentos nos componentes curriculares antes do término da carga horária prevista será dispensado da frequência mediante a autorização do professor que registrará no diário as notas referente ao aproveitamento.

12 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem enquanto processo de construção do conhecimento do indivíduo, não é apenas um processo solitário de absorção de conteúdos, mas principalmente um processo cognitivo que perpassa a intersubjetividade, sendo mediado pelo professor e pelo contexto social.

A avaliação da aprendizagem como prática mediadora, deve possibilitar um acompanhamento contínuo e sistemático do processo de ensino-aprendizagem do estudante, acompanhado da prática pedagógica que o professor deve empreender para que o estudante supere as dificuldades encontradas.

Dessa forma, a avaliação é concebida como uma dimensão do processo de ensino-aprendizagem e não apenas como momentos isolados desse mesmo processo. Nessa perspectiva, é importante que as práticas avaliativas considerem tanto o processo que o aluno desenvolve ao aprender como o resultado alcançado. A avaliação do rendimento escolar do IFPE – *Campus Ipojuca* será desenvolvida conforme preconiza a Art. 24 da LBD nº 9394/96 e também os critérios da organização acadêmica do IFPE – *Campus Ipojuca*, que deverá observar os seguintes critérios:

A verificação do rendimento escolar será realizada através de um processo contínuo de análise das situações educacionais, podendo ser utilizadas as seguintes estratégias:

- Observação diária dos professores;
- Trabalho individual ou em grupos;
- Resolução de exercícios;
- Trabalhos práticos.
- Avaliação individual.

- A avaliação será contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

- A partir do acompanhamento das aprendizagens a serem construídas pelos alunos, mediante atividades teórico-práticas, utilizando instrumentos e

procedimentos diversificados, tais como: projetos, trabalhos em grupo, relatórios, desenvolvimento de práticas, pesquisas, seminários, participação em congressos, testes, exercícios, debates, trabalhos orais, visitas técnicas, etc;

- A evolução da aprendizagem do estudante será registrada em diários de classe específico, onde será registrada a trajetória de aproveitamento e evolução do aluno;

- Durante o semestre letivo ou período será realizado no mínimo duas atividades avaliativas de 0 a 10, caso o estudante não tenha alcançado média 6,0 (seis) será submetido ao exame final;

- O rendimento escolar será expresso numa escala numérica de 0 (zero) a 10(dez);

- A média será calculada no final do semestre, conforme organização didática seção IV, artigo 94, utilizando-se a fórmula:

$$MF = \frac{MAR+NF}{2} > \text{ou} = 6,0,$$

onde:

NF = nota final;

MF = média final;

MAR = médias das avaliações realizadas.

- A média será 6,0 para cada componente curricular vivenciado no semestre.

- A avaliação será diagnóstica e contínua, durante todo o processo do ensino-aprendizagem do curso. A cada avaliação será realizada recuperação paralela, quando necessário, através de aula de revisão, reensino e reavaliação.

- No término do semestre letivo, o estudante deve obter média igual ou superior a 6,0 e frequência igual ou superior a 75% em cada componente curricular para ter aprovação total no semestre;

- O estudante poderá dar continuidade ao curso no semestre seguinte mesmo ficando reprovado em até 03 (três) componentes curriculares que não sejam pré-requisitos.

13 APROVEITAMENTO PARA O ENSINO TÉCNICO

O IFPE – Campus Ipojuca poderá proporcionar aos egressos do curso proposto, objeto deste convênio, com certificação do Ensino Médio e da Qualificação Profissional quando classificado através de processo seletivo, a oportunidade de avançar os estudos através do ingresso em curso técnico subsequente do mesmo eixo tecnológico. Nesse sentido, prevê-se a possibilidade do aproveitamento dos componentes curriculares cursados na qualificação profissional no curso técnico subsequente de acordo com o projeto pedagógico construído.

14 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

A infraestrutura que a instituição oferece aos professores e estudantes para que os objetivos previstos no plano de curso sejam alcançados, tais como, instalações (laboratórios, sala de aula e biblioteca), equipamentos e acervo bibliográfico, dentre outros, que geram oportunidade de aprendizagem assegurando a construção das competências, conta-se com os espaços e equipamentos abaixo listados: quadro branco; Material de apoio para dinâmicas de grupo; Computador; Data show; TV; Vídeo (DVD); Caixa de som; Laboratórios de Higiene e Segurança; Laboratório de Primeiros Socorros e Biblioteca.

Laboratório de Higiene Ocupacional

Qtd.	Descrição
05	Luxímetros digitais
03	Decibelímetros digitais
02	Decibelímetros digitais com filtro de banda de oitava
03	Medidores de gases
02	Detectores de gases
03	Detectores de oxigênio
02	Explosímetros
03	Dosímetros digitais
02	Detectores de radiação nuclear
01	Medidor de CO ₂
03	Medidores de CO
03	Medidores de vibração digital
03	Termômetros de globo digital
03	Termoanemômetros digitais
03	Calibradores acústicos de ruído
02	Armários em compensado naval

Laboratório de Saúde Ocupacional

Qtd.	Descrição
01	Desfibrilador Automático DEA
01	Manequim de RCP Resusci anne corpo inteiro com Skilguide
01	Manequim de RCP conjunto com 7 torsos
01	Modelo anatômico de ouvido humano, 3 vezes o tamanho natural
01	Modelo anatômico de ouvido humano, 15 vezes o tamanho natural
01	Modelo anatômico de esqueleto humano
01	Modelo anatômico de figura muscular humana masculina
01	Modelo anatômico de torso humano clássico unissex

01	Modelo anatômico de pulmão humano
01	Modelo anatômico patológico de pele humana em bloco
01	Modelo anatômico patológico de pele humana com queimaduras
24	Estetoscópios para ausculta cardíco-pulmonar
12	Tensiômetros analógicos
05	Ambu modelo adulto
05	Ambu modelo infantil
02	KED – Colete imobilizador completo, adulto
02	Pranchas para resgate em madeira naval
02	Pranchas para resgate em material plástico rígido
01	Colar cervical para resgate tamanho P
01	Colar cervical para resgate tamanho M
03	Colar cervical para resgate tamanho G
01	Armário em compensado naval

Laboratório de Combate a Incêndio

10	Suportes para extintores de incêndio em inox 4 Kg
10	Suportes para extintores de incêndio em inox 6 Kg
10	Suportes para extintores de incêndio em inox 10 Kg
02	Caixas abrigo para mangueira de incêndio
03	Caixas abrigo para extintores de incêndio
01	Conjunto filtrante de ar completo
01	Compressor de baixa pressão
02	Abrigos de fibra para equipamentos autônomos
01	Máscara para linha de ar fluxo contínuo, de pressão positiva
01	Conjunto aparelho autônomo de respiração de ar comprimido, com pressão positiva
01	Conjunto para escape com suprimento de ar
01	Extintor de incêndio AP tipo carreta, 75 L
01	Extintor de incêndio CO2
06	Extintores de incêndio AP 10 L
17	Extintores de incêndio PQS
03	Mangueiras de incêndio tipo 1
06	Mangueiras de incêndio tipo 2
01	Esguicho de jato sólido de 1 1/2”
01	Esguicho de jato sólido de 2 1/2”
01	Esguicho regulável de 1 1/2”
01	Esguicho regulável de 2 1/2”
02	Chaves <i>Storz</i>
02	União <i>Storz</i> 1 1/2”
02	União <i>Storz</i> 2 1/2”
02	Adaptadores <i>Storz</i>
02	Reduções <i>Storz</i>
02	Derivantes
02	Registros globo válvula angular
01	Suporte tipo meia lua
02	Tampões cegos 1 1/2”
02	Tampões cegos 2 1/2”

05	Cones de sinalização amarelo/preto 75 cm
05	Cones de sinalização branco/laranja 75 cm
01	Armário em compensado naval

Laboratório de Ergonomia e Audiovisual

Qtd.	Descrição
01	Coleção de DVD Coastal com 152 títulos
01	Televisão LCD 52"
01	Armário em compensado naval

15 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

As informações quantitativas e qualitativas (escolaridade, experiência profissional, formação pedagógica e regime de trabalho) do corpo docente e pessoal técnico estão descritas a seguir:

a. Relação do Corpo Docente

NOME	TITULAÇÃO
Ana Paula de Aguiar Teixeira Resende	Graduação em Engenharia Mecânica; Especialização em Engenharia de Segurança do trabalho e Mestrado em Engenharia da Produção.
Domingos Mendes Gama Filho	Graduação em Engenharia Elétrica; Especialização em Engenharia de Segurança do trabalho
Eraldo Alves da Silva	Graduação em Engenharia Química; Especialização em Engenharia de Segurança do trabalho e Mestrado em Educação.
Iraneide Nascimento dos Santos	Graduação em Enfermagem; Especialização em Enfermagem do Trabalho e Mestrado em Patologia.
Rosemeri Oliveira Pontes	Graduação em Engenharia Civil; Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho; Mestrado em Engenharia de Produção.
Walberlena Maria Lucena da Fonseca	Graduação em Engenharia Civil; Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Yara Maria Amorim dos Santos	Graduação e Enfermagem; Especialização em Enfermagem do Trabalho e Mestrado em Ciências da Saúde.

b. Relação do apoio Técnico e Administrativo

NOMES	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Clarice Maria dos Santos Soares	Assessoria Pedagógica	Pedagoga
Fernanda Maria Lira de Menezes	Assessoria Pedagógica	Pedagoga
Thiago Melo de Freitas Alves	Bibliotecário	Biblioteconomia
Marlon Péricles da Silva Assis	Coordenador CTUR (Coordenação de Turnos)	Assistente em Administração
Kely Cristina dos Santos	Coordenador da CRAD (Coordenação de Registros Acadêmicos e Diplomação)	Assistente em Administração
Elba Karla Apolônio Rolim	Coordenador da CEEG (Coordenação de Estágios e Egressos)	Assistente em Administração
Lucélia Maria Lima da Silva	Coordenador da CAES (Coordenação de Assistência ao Estudante)	Psicóloga

16 CERTIFICADOS

Após a integralização dos componentes curriculares que compõem o **CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE DE OBSERVAÇÃO DE SEGURANÇA NA INDÚSTRIA - PROEJA** será conferido ao egresso o Certificado de Conclusão do Ensino Médio – EJA pela Secretária de Educação do Estado de Pernambuco (GRE – Metro Sul) e o Certificado de Qualificação Profissional em Observação de Segurança na Indústria, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Ipojuca*.

17 REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996.

_____. Lei nº 11.892 de 29/12/2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

_____. Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

_____. Decreto Nº 5.840, de 13 de Julho de 2006. Brasília/DF: 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

_____. RESOLUÇÃO Nº 3, DE 9 DE JULHO DE 2008. Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio MEC/SETEC. Catálogo dos Cursos Técnicos. (Acesso em 12/04/2009). Brasília/DF: 2008.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO. Projeto político-pedagógico do IFPE: um documento em construção. Recife: IFPE, 2009.

_____. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPE. Recife: IFPE, 2009.

_____. Organização Acadêmica Institucional do IFPE. Recife: IFPE, 2010.

_____. Resolução CNE/CEB nº 01/2000. de 05 de Julho de 2000
Brasília/DF: Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

_____. Resolução CNE/CEB nº 01/2004. de 21 de janeiro de 2004.
Brasília/DF: Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de estudantes a Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos.

_____. Resolução CNE/CEB nº 01/2005. de 03 de fevereiro de 2005.
Brasília/DF: Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004.

**ANEXO I
EMENTÁRIO**

Ementas dos Componentes Curriculares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Componente Curricular

Curso de Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança na Indústria - PROEJA

Nome do Componente Curricular: Gestão, Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	
Semestre: 2º	
Carga Horária: 40 h	
OBJETIVOS	Introduzir conceitos de gestão e desenvolvimento sustentável aplicados à atividade industrial.
EMENTA	Desenvolvimento Sustentável: Gênese e evolução histórica; Educação Ambiental e resíduos sólidos; O lixo e a poluição; Métodos de destinação dos resíduos sólidos; Resíduos sólidos e a ABNT NBR 10.004:2004; Estudo da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305 de 02/08/2010); Geração de resíduos das atividades de construção; Métodos de descarte de resíduos; Compostagem; Disposição final de resíduos; Poluição do ar causadas pela atividade industrial.
BIBLIOGRAFIA	<p>Obrigatória ABNT NBR ISO 14001 – 2004; ABNT NBR 10.004 – 2004; LEI 12.305 de 02/08/2010;</p> <p>Complementar BASILIO, C. Práticas de Gestão Ambiental, Sintra: NPF Pesquisa e Formação, 1999. DONAIRE, D. Gestão Ambiental na Empresa, São Paulo: Makron, 1994.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
 CAMPUS IPOJUCA

Componente Curricular

Curso de Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança na Indústria - PROEJA

Nome do Componente Curricular: Legislação de Segurança e Saúde	
Semestre: 2º	
Carga Horária: 20h	
OBJETIVO	Apresentar ao estudante a legislação vigente na área de segurança e saúde do trabalhador.
EMENTA	Conceitos básicos; Requisitos da NR 33; Requisitos das Normas Regulamentadoras: NR 18; NR 22; NR 29 e NR 31; Requisitos da NBR 14787 e NBR 14606; Normas Internacionais: OSHAS; HSE; Responsabilidades Civil e Penal.
BIBLIOGRAFIA	<p>Obrigatória ATLAS. Segurança e Medicina do Trabalho: Lei nº 6.514, de 22 de Dezembro de 1977. 72ª ed. Atlas: São Paulo, 2014. CAMPANHOLE, Hilfo Lobo. Consolidação das Leis e Trabalho e legislação- Ed. Complementa. 100 edição. São Paulo: Atlas, 1998</p> <p>Complementar GONÇALVES, Eduardo Abreu. Segurança no Trabalho em 1 200 perguntas e Respostas. 2ª Edição. São Paulo: LTR, 1998. PIAZA, Fábio de Toledo. Informações Básicas sobre Segurança e Saúde no Trabalho. São Paulo. CIPA, 1997.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
 CAMPUS IPOJUCA

Componente Curricular

Curso de Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança na Indústria - PROEJA

Nome do Componente Curricular: Gestão de Segurança e Saúde em Espaço Confinado	
Semestre: 2º	
Carga Horária: 40 h	
OBJETIVO	Apresentar ao estudante técnicas para acompanhar a execução com segurança dos trabalhos em espaços confinados.
EMENTA	Processo de Identificação de espaço confinado; Cadastro de Espaço Confinado; Sinalização; Riscos: Ambientais, ergonômicos, psicossociais, mecânicos e de acidentes; Técnica de Análise de Riscos; Reconhecimento; Avaliação; Controle: Medidas de Prevenção, Administrativas e Pessoais; Critérios para Terceirização; Práticas Seguras em Espaços Confinados.
BIBLIOGRAFIA	<p>Obrigatória ATLAS. Segurança e Medicina do Trabalho: Lei nº 6.514, de 22 de Dezembro de 1977. 62ª ed. Atlas: São Paulo, 2013. ABNT NBR ISO 18001 – 2010; FUNDACENTRO – Espaços Confinados Livreto do Trabalhador – 2009; BREVIOLIERO, E. P. SPINELLI, J. R. Higiene Ocupacional: Agentes Biológicos, Físicos e Químicos. SENAC: São Paulo, 2008.</p> <p>Complementar SALIBA, T M. Manual prático de higiene ocupacional PPRA: avaliação e controle dos riscos ambientais. LTr: São Paulo, 2006. BRASIL. Espaços Confinados: Livreto do Trabalhador. FUNDACENTRO: Brasília, 2010.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
 CAMPUS IPOJUCA

Componente Curricular

Curso de Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança na Indústria - PROEJA

Nome do Componente Curricular: Classificação de Equipamentos	
Semestre: 3º	
Carga Horária: 20h	
OBJETIVO	Apresentar ao estudante as técnicas para selecionar os equipamentos corretos, baseado na classificação dos mesmos e nos diferentes de ambientes confinados.
EMENTA	Critérios para Seleção de Movimentação Vertical e Horizontal; Critérios para Seleção de Detecção de Gás; Critérios para Calibração; Técnicas de medição; Tipos de Sensores; Erros mais comuns; Critérios para seleção de equipamentos de Comunicação; Critérios para Seleção de equipamentos para Ventilação; Critérios para Seleção de outros equipamentos: locais escuros; focos de incêndio.
BIBLIOGRAFIA	<p>Obrigatória ATLAS. Segurança e Medicina do Trabalho: Lei nº 6.514, de 22 de Dezembro de 1977. 72ª ed. Atlas: São Paulo, 2013. BREVIOLIERO, E. P. SPINELLI, J. R. Higiene Ocupacional: Agentes Biológicos, Físicos e Químicos. SENAC: São Paulo, 2008.</p> <p>Complementar SALIBA, T M. Manual prático de higiene ocupacional PPRA: avaliação e controle dos riscos ambientais. LTr: São Paulo, 2006.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
 CAMPUS IPOJUCA

Componente Curricular

Curso de Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança na Indústria – PROEJA

Nome do Componente Curricular: Áreas Classificadas	
Semestre: 3º	
Carga Horária: 20h	
OBJETIVO	Apresentar ao estudante o conceito de áreas classificadas. Conhecer os diferentes tipos de áreas classificadas e como devem ser geridas sob a ótica da segurança do trabalho.
EMENTA	Definições; Interface com a NR 10, Portaria 598/2004; Normas da ABNT; Normas do IEC; Portaria 83/2006 do INMETRO; Tipos de Zona para Gases e Vapores e Poeira; Graus de Proteção - Código IP (Ingress Protection); Tipos de Proteção (à prova de explosão, segurança aumentada); Classes de temperatura; FISPQ Seção 9: Propriedades Físico Químicas da Substâncias.
BIBLIOGRAFIA	<p>Obrigatória FUNDACENTRO – Espaços Confinados Livreto do Trabalhador – 2009; BREVIGLIERO, E. P. SPINELLI, J. R. Higiene Ocupacional: Agentes Biológicos, Físicos e Químicos. SENAC: São Paulo, 2008. SALIBA, T M. Manual prático de higiene ocupacional PPRA: avaliação e controle dos riscos ambientais. LTr: São Paulo, 2006.</p> <p>Complementar GONÇALVES, Eduardo Abreu. Segurança no Trabalho em 1 200 perguntas e Respostas. 2ª Edição. São Paulo: LTR, 1998. PIAZA, Fábio de Toledo. Informações Básicas sobre Segurança e Saúde no Trabalho. São Paulo. CIPA, 1997.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Componente Curricular

Curso de Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança na Indústria – PROEJA

Nome do Componente Curricular: Programa de Proteção Respiratória	
Semestre: 4º	
Carga Horária: 20 h	
OBJETIVO	Apresentar ao estudante as medidas adotadas no programa de proteção respiratória dos trabalhadores.
EMENTA	Instrução Normativa - IN 01/1994; Atmosferas IPVS; Requisitos do Programa de Proteção Respiratória; Práticas permitidas; Qualidade do ar respirável; Fator de Proteção atribuído aos respiradores; Procedimento Operacional para Situações de Emergência; Ensaio de Vedação; Limitações no uso de Respiradores.
BIBLIOGRAFIA	<p>Obrigatória FUNDACENTRO – Programa de Proteção Respiratória – Mauricio Torloni, São Paulo – 2002; CAMPANHOLE, Hilfo Lobo. Consolidação das Leis e Trabalho e legislação- Ed. Complementa. 100ª edição. São Paulo: Atlas, 1998</p> <p>Complementar GONÇALVES, Eduardo Abreu. Segurança no Trabalho em 1 200 perguntas e Respostas. 2ª Edição. São Paulo: LTR, 1998. PIAZA, Fábio de Toledo. Informações Básicas sobre Segurança e Saúde no Trabalho. São Paulo. CIPA, 1997.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Componente Curricular

Curso de Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança na Indústria – PROEJA

Nome do Componente Curricular: Capacitação Ocupacional	
Semestre: 4º	
Carga Horária: 20h	
OBJETIVO	Apresentar aos estudantes a importância do controle médico realizado para avaliar a saúde do trabalhador, bem como a sua qualidade de vida.
EMENTA	PCMSO: Exames Médicos; ASO; Promoção de Saúde; Qualidade de Vida; Questionário médico para candidatos ao uso de Equipamentos.
BIBLIOGRAFIA	<p>Obrigatória BURGESS, W. A. A identificação de possíveis riscos à saúde do trabalhador. Editora ERGO: Belo Horizonte, 1997. OLIVEIRA, C. A. D. Procedimentos Técnicos em Segurança e Saúde do trabalho - Micro, Médias e Grandes Empresas. Ed. LTr: São Paulo, 1998.</p> <p>Complementar GONÇALVES, Eduardo Abreu. Segurança no Trabalho em 1 200 perguntas e Respostas. 2ª Edição. São Paulo: LTR, 1998. PIAZA, Fábio de Toledo. Informações Básicas sobre Segurança e Saúde no Trabalho. São Paulo. CIPA, 1997.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
 CAMPUS IPOJUCA

Componente Curricular

Curso de Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança na Indústria - PROEJA

Nome do Componente Curricular: Operações de Salvamento	
Semestre: 4º	
Carga Horária: 20h	
OBJETIVO	Apresentar ao estudante as técnicas de primeiros socorros para salvamento e resgate de vítimas de acidentes de trabalho.
EMENTA	Cenários de Emergência; Técnicas de Resgate; Rotinas para Casos de Intoxicação; Opções de Ventilação adicional; Primeiros Socorros; FISPQ - Seção 4; O que deve ter num kit de primeiros socorros; O que deve conter num Plano de Resgate.
BIBLIOGRAFIA	<p>Obrigatória Manual Prático de Segurança do Trabalho para Pequenas Empresas, SESI – 2003. Manual de Primeiros Socorros da ANVISA – 2003;</p> <p>Complementar ABIQUIM. Manual para Atendimento de Emergências com Produtos Perigosos. Ed. Pró-Química, 269 p. 2002.</p>

